



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2019 – PRC 99/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019, EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2019, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Contratação de MEI/MPE's para fornecimento de lanches para a Secretaria Municipal de Educação, para serem utilizados nas comemorações da Semana das Crianças, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Ocorrências
<b>GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.714.568/0001-16</b> , sediada na Avenida Noraldino de Lima, n.º 315, loja 2, Bairro Piratininga, Ibitaré/MG, representada pelo Sr. Gilberto Lussoli Lima, CPF <b>097.068.166-66</b> , fone: 31 3050 2000 Email: <a href="mailto:gpdistribuidora@gpltda.com.br">gpdistribuidora@gpltda.com.br</a>  X 	A proposta foi apresentada parcialmente em conformidade com o exigido no edital.  <b>Não contemplou nenhum item.</b>
<b>RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001-75</b> , sediada na Rua Palermo, n.º 253, loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, representada pelo Sr. César Augusto Ferreira Lobo, CPF <b>456.099.506-00</b> , fone: 31 3351 8831 Email: <a href="mailto:rangap@rangapalimentos.com.br">rangap@rangapalimentos.com.br</a>  X 	A proposta foi apresentada parcialmente em conformidade com o exigido no edital.  <b>Vencedora</b> , item 01 ao valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  Os documentos de habilitação foram apresentados parcialmente em conformidade com o disposto no edital, pela apresentação da certidão municipal vencida, sendo concedido prazo de 5 dias para apresentação da mesma devidamente válida.  <b>HABILITADA com restrição</b>
<b>PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA, CNPJ: 11.302.165/0001-34</b> , sediada na Rua Laudelino Silvério, n.º 184, Bairro Serra Azul, Sarzedo/MG, representada pelo Sr. Derli Ribeiro Maia, CPF <b>709498.166-04</b> , fone: 31 3522 8138 Email: <a href="mailto:padariarangel@hotmail.com">padariarangel@hotmail.com</a>  X 	A proposta foi apresentada parcialmente em conformidade com o exigido no edital.  <b>Vencedora</b> , itens 02, 03, 04 e 05 ao valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  Os documentos de habilitação foram apresentados parcialmente em conformidade com o disposto no edital, tendo sido a certidão municipal apresentada com erro de digitação. Fica concedido prazo de 5 dias para apresentação do documento corrigido.  <b>HABILITADA</b> 

A fase de credenciamento encerrou-se as 9h50mn sem que houvesse questionamentos ou  
Rua Antonio Dias dos Santos, 148 – Centro – Sarzedo –MG – Cep. 32450-000– Tel. (31) 3577-6531

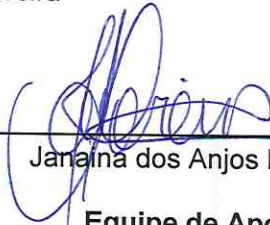


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


impugnação em relação ao credenciado. Os envelopes foram vistados pelos presentes, que atestaram sua inviolabilidade. Teve início a fase de abertura das propostas, que foram analisadas pela equipe e pelos presentes e achadas conforme. Passou-se a sessão de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. As ocorrências constam no quadro acima. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata. Perguntados da intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos responderam NÃO, abdicando do direito bem como ao prazo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 20 de agosto de 2019.

  
Thiago Philippe Silva Oliveira Moreira

  
Cinthia Roberta dos Santos

  
Janaina dos Anjos Moreira

**Equipe de Apoio**

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Pregoeira**

